

## DEFENSORIA PÚBLICA

### CORRIGENDA

No Diário de Justiça Eletrônico edição nº 1891, de 25 de abril de 2018, que publicou a Portaria de nº 775/2018.

### Onde se lê:

“Art. 1º Designar **PAULA BRITO DANTAS**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.306-1-8, designada na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, para atuar recebendo as intimações virtuais da 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo período de 09 de abril a 08 de maio de 2018”.

### Leia-se:

“Art. 1º Designar **PAULA BRITO DANTAS**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.306-1-8, designada na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, para atuar recebendo as intimações virtuais da 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo período de 09 de abril a 23 de abril de 2018”.

Fortaleza, 30 de abril de 2018.

### Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018 PROCESSO Nº 1843137/2018

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.082.909/0001-31, com sede na Rua 1020-QD 56- Lote 09, nº 36, Setor Pedro Ludovico- Goiânia/GO, CEP: 74820-330;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado, sem instalação, todos novos e de primeiro uso, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira do Contrato nº 05/2018;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160014/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.

VII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 18.898,02 (dezoito mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta;

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da seguinte classificação orçamentária: 06100001.14.122.500.17431.15.449052.00100.0.20;

IX - DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Thiago de Oliveira Alves, representante legal da empresa Livre Soluções Inovadoras Eirele - EPP.

Petrus Henrique G. Freire

Assessor Jurídico DPGE-CE

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA ENGESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: ENGESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.069.278/0001-90;

V – ENDEREÇO: Rua José Pedra, nº 555, Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, CEP: 60.743-246;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, I, b e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, subitem 11.3 da Cláusula Décima Primeira do Contrato, assim como Processo Administrativo nº 1800144/2018.

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: Acrescer em 12,47% (doze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) ao valor global do contrato, o que importa em R\$ 1.140,90 (hum mil, cento e quarenta reais e noventa centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 9.149,19 (nove mil, cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos), para R\$ 10.290,09 após o acréscimo (dez mil, duzentos e noventa reais e nove centavos);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.140,90 (hum mil, cento e quarenta reais e noventa centavos);

X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da publicação;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 12 de Abril de 2018;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Francisco Selden de Farias Chaves, representante legal da empresa Engesel Serviços e Manutenção de Material Elétrico Ltda-ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E O BANCO DO BRASIL S.A.

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.016/0001-50;

V – ENDEREÇO: Setor Bancário Sul, S/N, Quadra 01, Bloco G, 24º andar, Brasília, Distrito Federal;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 2305627/2018

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de 2018,

Para o novo período será utilizado o saldo remanescente já existente para a cobertura das obrigações.

IX - VALOR GLOBAL: correspondente ao saldo remanescente;

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 11/2014, se inicia na data de 08 de maio de 2018;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 08 de maio de 2018;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Marcus Paulo Neves Brito, Gerente-Geral do Banco do Brasil S.A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

**PORTARIA Nº 1015/2018**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 353,05 (Trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir de 02 de maio de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.  
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1015/2018, DE**

**24 DE ABRIL DE 2018**

N.º	NOME
01	MARIA EDUARDA ALVES BARROS
02	MARIA JAMARA DA SILVA MACHADO
03	MARIA ALICE DE SÁ FREITAS
04	LEVY FERNANDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 1016/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08 de Abril de 2009, e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR** os Estagiários relacionados no anexo único desta Portaria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.  
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1016 /2017, DE  
24 DE ABRIL DE 2018**

N.º	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	JOSÉ ALISON DE OLIVEIRA	06/04/18
02	GLAUCIA SOUSA CAVALCANTE	17/04/18

**CONVOCAÇÃO Nº 04/2018  
CONVOCA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, I, da Resolução do Conselho Superior nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

**RESOLVE**

**Art. 1º CONVOCAR** os Defensores(as) Públicos(as) constantes no Anexo Único a se fazerem presentes na Força Tarefa do Programa Defensoria Sem Fronteiras, que se realizará em conjunto com o Ministério da Segurança Pública e as Defensorias Públicas Estaduais, no período de **04 a 15 de junho de 2018, de 08h às 17h, no Auditório Jesus Xavier, localizado na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Ceará.**

**Art. 2º** O presente ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de maio de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**Anexo Único da Convocação nº 04/2018**

Núcleo	Defensor(a) Público(a)
NUAPP	Emerson Castelo Branco Mendes
NUAPP	Maria Noêmia Pereira Landim
NUAPP	Aline Solano Feitosa de Carvalho
NUAPP	Gina Kerly Pontes Moura
NUAPP	Jorge Bheron Rocha
NUAPP	Carlos Nikolai Araújo Honcy
NUDEP	José Luiz Freitas Filho
NUDEP	Aline Lima de Paula Miranda
NUDEP	Bruno Gonçalves Neves
NUDEP	Célia Damasceno Farias Aguiar
NUDEP	Marylene Gomes Venâncio
NUDEP	Luíza Nívea Dias Pessoa
NUDEP	Maria Regina de Pontes Araújo
NUDEP	Humberto Heitor Ribeiro